



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO REGIONAL DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS
Av. Gal Afonso Albuquerque Lima s/n, Térreo, Cambéba – Fortaleza/CE
E-mail: conflitosfunditarios@tjce.jus.br / Tel: (85) 3492-6095 (Whatsapp – inativo para

ATA DE REUNIÃO 36/2024- CRSF/TJCE

ASSUNTO:

Audiência Preliminar referente a Ação de Reintegração de Posse nº **0209425-85.2024.8.06.0001**

PARTICIPANTES:

Desembargadora Maria das Graças Quental	Membro Convocado
Dr. Antonio Alves de Araújo	Membro da Comissão Regional de Soluções Fundiárias do TJCE
Dr. Alisson do Valle Simeão	Membro da Comissão Regional de Soluções Fundiárias do TJCE
Dra. Fabiana S. Felix da Rocha	Juíza Titular da 17ª vara Cível de Fortaleza
Dra. Sheila Pitombeira	Procuradora de Justiça do Estado – MPCE
Dr. Elder Ximenes Filho	Promotor de Justiça da 8ª vara PJ Cível de Fortaleza
Dr. Alexandre de Oliveira Alcantara	Promotor de Justiça
Dra. Priscila Gusmão	Defensora Pública da 17ª vara Cível de Fortaleza
Dra. Elizabeth Chagas	Defensora Pública – NUHAM
Dr. Tibério Baima	Membro da NUHAM – Defensoria Pública
Sr. Samuel da Costa Ponte	Membro da NUHAM – Defensoria Pública
Dr. Josivaldo Delfino	Representante da Secretaria de Direitos Humanos
Dra. Gabriele Mariano de Lima	Representante da HABITAFOR
Dr. Marcus Rattacaso	Procurador do Estado do Ceará
Dr. José Isaias Lima Alves	Advogado da parte autora
Sr. Gilberto Andrade Machado	Autor da Ação
PM Brunno Alonso	CPCHOQUE - PMCE
Sr. Rogério Chaves	Movimento Brasil Popular
Mariana Viana Mont'Alverne	Secretária da Comissão Regional de Soluções Fundiárias do TJCE.
Ana Angélica Silva de Oliveira	Estagiária da Comissão Regional de Soluções Fundiárias do TJCE.

Aos **26(vinte e seis)** dias do mês de novembro de 2024, às **14:00hs**, na **ESMEC – Escola Superior de Magistratura do Estado do Ceará**, e simultaneamente pela plataforma



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO REGIONAL DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS
Av. Gal Afonso Albuquerque Lima s/n, Térreo, Cambéba – Fortaleza/CE
E-mail: conflitosfunditarios@tjce.jus.br / Tel: (85) 3492-6095 (Whatsapp – inativo para

Microsoft Teams, foi realizada **AUDIÊNCIA PRELIMINAR** nos termos da Resolução nº 510/2023 do Conselho Nacional de Justiça, para informações e alinhamentos, acerca do roteiro e das providências necessárias à **realização de visita técnica na ocupação denominada Vitória**, referente a **Ação de Reintegração nº 0209425-85.2024.8.06.0001**, sendo o objeto da demanda 45 casas localizadas na Rua Luíza Moreira, nºs 448,452,456,496,500,512,516T,516A Vila Nadir, Casas, nºs 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32, 34, 36, 38 e 40 Rua Emílio de Menezes, Casas nºs 1284, 1292, 1296, 1297, 1299, 1308, 1293 Rua Duas nações, Casas nºs 548T, 556A, 560A, 566A, 568T, 568A, 570T, Bairro Bom Sucesso, Fortaleza-CE, **tendo como parte Gilberto Andrade Machado, em fase de ocupantes desconhecidos (OCUPAÇÃO VITÓRIA)**, contando com a presença dos acima denominados.

Após as apresentações iniciais de todos os presentes, foram repassadas pela Comissão Regional de Soluções Fundiárias do TJCE informações aos presentes acerca da função da Comissão, bem como do objetivo e requisitos necessários referentes à visita técnica diretamente no local da ocupação, nos termos da Resolução nº 510/2023 do Conselho Nacional de Justiça, para alinhamento inicial. Em sequência, foram ouvidas as manifestações dos presentes e discutidas datas, horários e local de encontro para realização da visita.

Findadas as exposições, ficou definido o que segue:

- Ficou acertado por todos os presentes que a visita técnica **ocorrerá dia 10 (dez) de dezembro de 2024, às 08:30h, definido o local de encontro na Rua Luzia Moreira, nº 500, Bairro Bom Sucesso, tendo como ponto de referência “Brocado Lanches”**, ademais, á participação dos órgãos presentes na reunião e de seus membros, ficando desde já notificados.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente audiência às 16:00h. Eu, Ana Angélica Silva de Oliveira, Estagiária da Comissão Regional de Soluções Fundiárias do TJCE o digitei e eu, Mariana Viana Mont’Alverne, Secretária da Comissão Regional de Soluções Fundiárias do TJCE, a subscrevi.

Mariana M Alverne

Mariana Viana Mont’Alverne
Secretária da Comissão Regional de Soluções Fundiárias do TJCE